



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 135/2024

REQUEIRO à Mesa nos termos regimentais, que se officie ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, estudos sobre a implantação de um Instituto de Criminalista IC e do Serviço de Verificação de Óbito SVO, bem como o aumento de viaturas da Polícia Militar e seu efetivo no município de Itaquaquetuba.

CONSIDERANDO que, o Município de Itaquaquetuba é um município de grande porte onde se estima uma população de quase 400 mil habitantes, onde seus munícipes dependem da cidade vizinha de Suzano para oferta esse tipo de atendimento;

CONSIDERANDO que, essa solicitação é de suma importância para o desenvolvimento do município na qual atenderá a população com mais eficiência e agilidade evitando o deslocamento do munícipe para outro município;

Justificativa

O presente requerimento tem como base a solicitação encaminhada a este Vereador, devido ao acidente que aconteceu no ultimo dia 14 de abril do ano corrente por volta das às 10 horas da manhã, onde uma motocicleta e um veículo se colidiram, levando a óbito o jovem Ismael Correa Junior. Onde apos a constatação do Óbito por volta das 10:30 pela equipe da SAMU. Ao acionar a Polícia Militar havia apenas 03 viaturas para atender a ocorrência onde uma ficou preservando o local do acidente, outra estava preservando um outro local de acidente que aconteceu durante a madrugada onde levou a óbito uma mulher grávida e a outra para atender as demais ocorrências. Prejudicando assim a comunicação ao acionar a equipe o Instituto de criminalista para perícia do local. Onde a mesma chegou por volta das 17:58 no local do acidente para periciar e liberar o corpo para o IML de Suzano. Ficando assim o corpo do Jovem Ismael cerca de 8 horas exposto ao tempo onde foi deteriorando devido ao sol escaldante do decorrer do dia, além de aguarda todo esse tempo, ao termino da perícia da equipe do IC o corpo não pode ser conduzido direto ao IML de Suzano, pois o horário de atendimento do mesmo já havia sido encerrado. Portanto o corpo ficou no velório municipal e só foi recebido no IML de Suzano somente as 07:30 do dia seguinte, causando transtorno e dor a família que além de prolongar o sofrimento em perder um ente querido, não pode se despedir em um velório adequado e digno, devido ao corpo não estar em condições, já se desfazendo por ter passado muito tempo da hora do óbito até sua liberação ao IML.

Mediante aos fatos relatados solicito uma base do IC e do SVO em nosso Município, para que nossos munícipes não precisem passar por situações como esta e tenha um atendimento Humanizado e respeitado em sua própria cidade.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 03 de Junho de 2024.

CESAR DINIZ DE SOUZA

VEREADOR